



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº

Fls.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2024

Processo Administrativo N.º 000515/2024
ID CIDADES 2024.026E0500001.09.0005

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE.

O **MUNICÍPIO FUNDÃO/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.182/0001-17, com Prefeitura sediada à Rua São José, nº 135, Centro, na cidade de Fundão/ES, CEP 29.185.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.701/0001-45, com sede na à Rua Everaldo Silva, nº 161, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Municipal **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.921.430 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 092.289.087-00, com endereço profissional à Rua São José, nº 135, Centro, na cidade de Fundão/ES, CEP 29.185.000, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 092.925.117-26, portador da Carteira de Identidade nº 1772557-ES, com endereço profissional à Rua Everaldo Silva, nº 161, Centro, na cidade de Fundão, estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito à Rua Martins Pescadores, s/nº, Bairro Ericina, Ed. Gilson Amaro, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº **02.618.132/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da cédula de identidade n.º 522.988 SPTC ES, inscrito no CPF no 690.019.527-04, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 515/2024, com fulcro na Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007 e Lei n.º 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula décima do contrato vigente, qual seja, 1º de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº

Fls.

1.2. A prorrogação em questão possui embasamento legal conforme disposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/21 bem como previsão contida na cláusula décima, subitem 10.1 do contrato em comento, contemplando-se o período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total previsto neste Termo Aditivo perfaz a monta de **R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

007100.1030200442.096 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CIM POLINORTE)
33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA – 000110
FONTE – 150000150000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário firmado entre as partes, mencionado no preâmbulo deste Termo Aditivo

Fundão/ES, 30 de janeiro de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CONSORCIADO

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSORCIADO

MARCOS GERALDO GUERRA
PRESIDENTE DO CIM POLINORTE
CONSÓRCIO